



JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º 733, de 17 de outubro de 2016, solicitamos o pagamento das NF's abaixo relacionadas, considerando 15 dias para pagamento a partir da emissão das mesmas, visto que foram recebidas no dia 22/04/2021 pela SEMED e liquidadas dia 26/04/2021 pelo Setor de Compras. Justificamos esse pagamento tendo em vista que a escola entregou a nota na data correta e foi liquidada somente em 26 de abril.

NANA NENE II EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA

CNPJ: 22.405.449/0001-72

NF 20214 R\$ 17.674,15 empenho 114/2021;

NANA NENE II EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA

CNPJ: 22.405.449/0002-53


NF 20215 R\$ 16.770,00 empenho 592/2021;

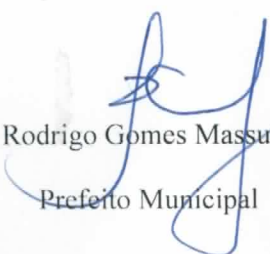
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROCHA & LEMOS LTDA

CNPJ: 17.866.669/0001-63

NF 20215 R\$ 17.823,00 empenhos 205 e 206 de 2021.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de maio de 2021.


Josélia Maria Lorence Fraga
Secretária Municipal da Educação


Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal